



EDITAL COMPLEMENTAR 001/2023

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente por intermédio da Comissão especial organizadora do Processo de escolha para Conselheiro Tutelar, torna público para todos os interessados a retificação do ponto 14- da Desclassificação, que passa a vigorar com nova redação e retificar o conteúdo programático do exame de conhecimento gerais sobre o ECA e das legislações pertinentes a área da criança e adolescente – anexo IV. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei municipal 1.570/2015 e das demais normas vigentes sobre a matéria e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 001/2023/CMDCA e seus Anexos e neste Edital Complementar.

Redação atual:

14. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será considerado desclassificado do processo seletivo simplificado o candidato que obtiver um percentual menor que 60% (sessenta) por cento na prova de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e das legislações pertinentes a área da criança e do adolescente.

Nova Redação:

14. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será considerado desclassificado do processo seletivo simplificado o candidato que obtiver um percentual menor que 60% (sessenta) por cento na prova de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e das legislações pertinentes a área da criança e do adolescente, língua portuguesa (5 questões), conforme cronograma de programático no anexo IV.

Do Conteúdo Programático

Redação atual:

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO EXAME DE CONHECIMENTOS GERAIS
SOBRE O ECA E DAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES A ÁREA DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE
ANEXO IV**

- a) Constituição Federal de 1988, em especial os arts. 204, 226 a 228;
- b) Declaração Universal dos Direitos da Criança;
- c) Lei Federal nº 8.069, de 13 julho de 1990 – ECA, e suas alterações;



- d) Lei Federal nº 12.010, de 3 de agosto de 2009 (Lei de Convivência Familiar), e suas alterações;
- e) Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e suas alterações, em especial os artigos 1º, 2, 4, 6, 20 a 24;
- f) Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE), e suas alterações;
- g) Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância);
- h) Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017 (Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência);
- i) Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Institui o Código Civil);
- j) Lei Federal nº 12.318, de 26 de agosto de 2010 (Dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 236 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990);
- k) Lei Municipal nº 1570/201, (Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, reformula o Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os Conselhos Tutelares e o Fundo Municipal dos Direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências);
- l) Resolução nº 04 de 02 de Fevereiro de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA (Estabelece recomendações e parâmetros complementares com vistas à efetiva implantação e implementação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA, módulo Conselho Tutelar e dá outras providências).
- m) Resolução Conjunta CNAS e CONANDA nº 1, de 18 de junho de 2009, que aprova o documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes bem como o documento de Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes;
- n) Resolução Conjunta CNAS e CONANDA nº 1, de 7 de junho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Políticas e Metodológicas para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua no âmbito da Política de Assistência Social.
- o) Resolução CONANDA nº 113, de 19 de abril de 2006 (Parâmetros para a Institucionalização e Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente);
- p) Resolução CONANDA nº 231 de 28 de dezembro de 2022 (Altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar);
- q) Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprovou a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- r) Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.

Nova Redação:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO EXAME DE CONHECIMENTOS GERAIS SOBRE O ECA E DAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES A ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANEXO IV

- a) Constituição Federal de 1988, em especial os arts. 204, 226 a 228;



- b) Lei Federal nº 8.069, de 13 julho de 1990 – ECA, e suas alterações;
- c) Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e suas alterações, em especial os artigos 1º, 2º, 4º, 6º, 20º a 24º;
- d) Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância);
- e) Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017 (Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência);
- f) Lei Municipal nº 1570/2015, (Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, reformula o Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os Conselhos Tutelares e o Fundo Municipal dos Direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências);
- g) Português: Interpretação de Textos, ortografia, acentuação e gênero textual;

JUINA, 19 DE ABRIL DE 2023

SORÉLIA SOUZA DE ARAUJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL